ANEXO I CRONOGRAMA EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2019

CRONOGRAMA	EDITAL CHA	1 .	PUBLICO N°. 01/2019		
FASE DO PROCESSO	DATA	HORÁRIO LOCAL			
Etapa de Seleção					
Publicação do Edital e abertura do prazo para solicitar esclarecimentos quanto ao Edital	22/10/2019	17h	www.campoalegre.al.gov.br (site) ou SMASDC ou CMDCA: Rua Bom Jesus, n° 61, Centro, Campo Alegre-AL.		
Entrega dos Envelopes 01 e 02	22 a 29/10/2019	08h às 17h	SMASDC ou CMDCA: Rua Bom Jesus, nº 61, Centro, Campo Alegre-AL		
Avaliação dos Projetos pela Comissão Especial de Seleção	30/10/2019		SMASDC ou CMDCA: Rua Bom Jesus, nº 61, Centro, Campo Alegre-AL		
Divulgação do resultado preliminar	31/10/2019		www.campoalegre.al.gov.br, ou SMASDC ou CMDCA: Rua Bom Jesus, n° 61, Centro, Campo Alegre-AL		
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar.	01/11/2019	08h às 16h	SMASDC ou CMDCA: Rua Bom Jesus, nº 61, Centro, Campo Alegre-AL		
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	01/11/2019				
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	04/11/2019		www.campoalegre.al.gov.br, ou SMASDC ou CMDCA: Rua Bom Jesus, nº 61, Centro, Campo Alegre-AL		
Atualização de documentos para Habilitação conforme item 12 do Edital	No momento da celebração do Termo de Fomento	08h às 16h	www.campoalegre.al.gov.br, ou SMASDC ou CMDCA: Rua Bom Jesus, nº 61, Centro, Campo Alegre-AL		
Publicação e Divulgação	04.11.2019		www.campoalegre.al.gov.br, ou SMASDC ou CMDCA: Rua Bom Jesus, n° 61, Centro, Campo Alegre-AL		
Etapa Celebração					
Assinatura do Termo de Fomento	Prazos a serem	<u>divulgados</u>			
Publicação e Divulgação	Prazos a serem	divulgados			

(MODELO) ANEXO II DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº. 01/2019 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF,de	de 20
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)	

(MODELO)

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº. 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, do Decreto nº. 8.726, de 2016, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*:

a) dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

b) pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

c) dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

	Local-UF,de	de 20
		
(Nome e Cargo do Re	epresentante Legal da OSC)	

(MODELO)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO Nº. 8.726, DE 2016, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA OSC

Declaro para os devidos fins, em nome da *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*, nos termos dos artigos. 26, **caput**, inciso VII, e 27 do Decreto nº. 8.726, de 2016, que:

d) Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5°, da Lei n°. 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA OSC							
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor CPF	Endereço residencial, telefone e <i>e-mail</i>					

- e) Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- f) Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;

(b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

	Local-UF,	de	de 20
•••••	•••••		•••••
(Nome e	Cargo do Representar	nte Legal da (OSC)

5

(MODELO)

ANEXO V DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, **caput**, inciso IX, do Decreto nº. 8.726, de 2016, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº. 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada OSC:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional:
 - Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5°, da Lei n°. 13.019, de 2014);
- ➤ Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº. 13.019, de 2014;
- ➤ Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- ➤ Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

> Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992. Local-UF, de de 20 . (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VI

MODELO DE PROJETO

(Lei n°. 13.019/2014 / Decreto n°. 8.428/2015 / Decreto n°. 8.726/2016)

Edital de Chamamento Público nº. 001/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL						
Razão Social:						
CNPJ:						
Nome Fantasia:						
Endereço:		Bairro:				
Cidade:	UF:	CEP:				
Telefone (s):						
E-mail institucional:						
Conselho Municipal Fiscal	lizador:					
Nº. de Inscrição no Consel	ho:					
Descrição da (s) Atividade	(s) Econômica (s) P	rincipal (is):				
•		-				
Descrição da (s) Atividade	(s) Econômica (s) So	ecundária (s):				
2. DADOS BANCÁRIOS						
Banco:	Agência:	Conta corrente:				
3. RESPONSÁVEL PELA	ORGANIZAÇÃO	DA SOCIEDADE CIVIL				
Nome completo:						
Endereço:		Bairro:				
Cidade:	UF:	CEP:				
Telefone (s):						
E-mail:						
Vigência do mandato:						

4. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

4.1 Nome do Projeto

4.2 Objeto – (Modalidade de Atendimento)

Eixo: (de acordo com o Edital)

4.3 Identificação do Coordenador Técnico

Nome Completo:

Formação:

Telefone (s):

Correio Eletrônico:

Tipo de Vínculo com a Instituição

() Voluntário	() Registro CLT	() Outro
---	--------------	---	----------------	----------

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

5.1 Diagnóstico

(Identificação e qualificação da demanda. Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades. A justificativa deve fundamentar a pertinência e relevância do serviço como resposta a uma demanda da sociedade. Deve-se responder a questão: porque executar o serviço?).

5.2 Descrição da Meta

(Meta de atendimento direto, consoante ao Edital).

5.3 Público Alvo

(Indicar o público alvo, em conformidade com o estabelecido pelo Edital, especificando o público a ser atendido, conforme a natureza dos serviços, programas e projetos).

5.4 Objetivo Geral

(o que a OSC pretende alcançar ao seu final. Deve ser descrito de forma clara objetiva e sucinta. Deve estar relacionamento diretamente com a política pública solicitada pelo município)

5.5 Objetivos Específicos

(São aqueles relacionados ao objetivo geral que contribuirão para a alteração global da situação enfrentada, através das ações que o serviço irá desenvolver junto ao público alvo. Deve responder as perguntas: O que? Como? Para que? ou Para quem?)

5.6 Metodologia de Trabalho

(É imprescindível a descrição detalhada das ações que serão desenvolvidas com o público alvo para alcançar os objetivos do serviço e os resultados esperados. Descrever também as estratégias de participação dos usuários na elaboração, avaliação e monitoramento do serviço prestado).

5.7 Cronograma de Atividades

(Informar as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando os objetivos específicos registrados no quadro do item 5.5. Preencher a Planilha II).

5.8 Resultados Esperados

(quais os resultados esperados com a parceria)

5.9 Identificação das Instalações Físicas

(do imóvel onde o serviço será desenvolvido)

- 1. endereço completo (caso não seja próprio, anexar cópia simples de documento do proprietário que autorize o seu uso para o desenvolvimento do serviço);
- 2. descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço;
- 3. relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço; e
- 4. especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado).

5.10 Recursos Humanos (do Serviço)

(Relacione a equipe técnica principal do serviço e a de apoio, incluindo formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço e o seu vínculo com a OSC – se CLT ou voluntário).

5.11 Valor Total do Projeto

(Indique o valor total do Projeto a ser financiado pelo FMDCA).

PLANILHA I – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS	МЕТА	METODOLOGIA /	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESP	PROFISSIONAL			
ESPECÍFICOS		ESTRATÉGIAS		QUANTITATIVO QUALITATIVO		ENVOLVIDO		

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-ALEGRE-AL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania
- SMASDC e CMDCA

PLANILHA II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA SEMANA / MÊS	CARGA	MESES										
	TEMODICIDIADE		HORÁRIA											

Rua Bom Jesus, nº. 61, Centro- Campo Alegre/AL Fone (82) 3271-1191- E-mail: smascampoalegre@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-ALEGRE-AL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania
- SMASDC e CMDCA

PLANILHA III - PLANO DE APLICAÇÃO / DESPESAS A EXECUTAR

QUADRO 1 - DESPESAS GERAIS

TIPO DE DESPESA	DESCRITIVO DA DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CONSUMO					
PERMANENTE					
			TOTAL		

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-ALEGRE-AL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania
- SMASDC e CMDCA

QUADRO 2 - DESPESAS RECURSOS HUMANOS

COLABORADOR	CARGO/FUNÇÃO	TRABALHA NA OSC SIM/NÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA DEDICADA AO PROJETO	ATIVIDADES VINCULADAS AO PROJETO	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS **	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

^{**} Havendo divisão de fonte pagadora do salário, os encargos sociais deverão ser custeados com recursos próprios da OSC.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PLANILHA IV - PLANO DE APLICAÇÃO / DESPESAS A EXECUTAR

QUADRO 3 - CUSTO TOTAL OPERAÇÃO

TIPO DE DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Consumo		
Permanente		
Recursos Humanos		
TOTAL GERAL		

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ANEXO VIII

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

CAPA DO PLANO DE TRABALHO

PLANO DE	TRABALH	O ¹			
1. DADOS DO PROPONENTE					
Nome:					
CNPJ:					
Endereço (Rua, nº, bairro):					
Telefone:					
E-mail:					
Responsável Legal:					
CPF:					
Cargo ou Função:					
2. PROPOSTA DE PARCERIA					
Interesse Público envolvido:					
Público alvo:					
Diagnóstico da realidade atual:					
Benefícios esperados:					
3. INDICADORES DE DESEMPENHO					
Nome do Indicador:					
Índice atual:					
Índice esperado com a Parceria:					
4. RECEITAS E DESPESAS CONFORME			EXERCÍCIO)	
CRONOGRAMA DO ANEXO I	X1	X2	Х3	X4	X5
Receitas Previstas da Parceria					
Despesas a serem executadas na Parceria					

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
D2- C!-1.					
Razão Social:					
CNPJ:					
Nome Fantasia:		D.*			
Endereço:	TIE	Bairro:			
Cidade:	UF:	CEP:			
Telefone (s):					
E-mail institucional:	J				
Conselho Municipal Fiscaliz					
Nº. de Inscrição no Conselh		1 (2).			
Descrição da (s) Atividade (s) Economica (s) Principa	II (IS);			
Descrição da (s) Atividade (s) Econômica (s) Secundá	ria (s):			
2. DADOS BANCÁRIOS					
Banco:	Agência:	Conta corrente:			
3. RESPONSÁVEL PELA (ORGANIZAÇÃO DA SO	CIEDADE CIVIL			
Nome completo:					
Endereço:		Bairro:			
Cidade:	UF:	CEP:			
Telefone (s):	OI .	CLI.			
E-mail:					
Vigência do mandato:					
6					
4. IDENTIFICAÇÃO DO P	PROJETO				

4.1 Nome do Projeto

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

4.2 Objeto – (Moda	lidade	de Atendime	ento)
Eixo: (de acordo co	m o Ed	lital)	
4.3 Identificação do	Coor	denador Técn	nico
Nome Completo:			
Formação:			
Telefone (s):			
Correio Eletrônico	:		
Tipo de Vínculo co	m a Ins	stituição	
() Voluntário	()R	tegistro CLT	() Outro

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

5.1 Diagnóstico

(Identificação e qualificação da demanda. Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades. A justificativa deve fundamentar a pertinência e relevância do serviço como resposta a uma demanda da sociedade. Deve-se responder a questão: porque executar o serviço?).

5.2 Descrição da Meta

(Meta de atendimento direto, consoante ao Edital).

5.3 Público Alvo

(Indicar o público alvo, em conformidade com o estabelecido pelo Edital, especificando o público a ser atendido, conforme a natureza dos serviços, programas e projetos).

5.4 Objetivo Geral

(o que a OSC pretende alcançar ao seu final. Deve ser descrito de forma clara objetiva e sucinta. Deve estar relacionamento diretamente com a política pública solicitada pelo município)

5.5 Objetivos Específicos

(São aqueles relacionados ao objetivo geral que contribuirão para a alteração global da situação enfrentada, através das ações que o serviço irá desenvolver junto ao público alvo. Deve responder as perguntas: O que? Como? Para que? ou Para quem?)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

5.6 Metodologia de Trabalho

(É imprescindível a descrição detalhada das ações que serão desenvolvidas com o público alvo para alcançar os objetivos do serviço e os resultados esperados. Descrever também as estratégias de participação dos usuários na elaboração, avaliação e monitoramento do serviço prestado).

5.7 Cronograma de Atividades

(Informar as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando os objetivos específicos registrados no quadro do item 5.5. Preencher a Planilha II).

5.8 Resultados Esperados

(quais os resultados esperados com a parceria)

5.9 Identificação das Instalações Físicas

(do imóvel onde o serviço será desenvolvido)

- 1. endereço completo (caso não seja próprio, anexar cópia simples de documento do proprietário que autorize o seu uso para o desenvolvimento do serviço);
- 2. descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço;
- 3. relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço; e
- 4. especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado).

5.10 Recursos Humanos (do Serviço)

(Relacione a equipe técnica principal do serviço e a de apoio, incluindo formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço e o seu vínculo com a OSC – se CLT ou voluntário).

5.11 Valor Total do Projeto

(Indique o valor total do Projeto a ser financiado pelo FMDCA).

PLANILHA I – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS		ma METODOLOGIA		RESULTADOS ESP	PROFISSIONAL			
ESPECÍFICO S	META		PERIODICIDADE QUANTITATIVO QUALITATIVO		PERIODICIDADE		ENVOLVIDO	

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMASDC Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PLANILHA II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA SEMANA / MÊS	CARGA	MESES								
	LEGIODICIDADE	DIT DIT OLIVINITY IVILO	HORÁRIA									

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMASDC Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PLANILHA III - PLANO DE APLICAÇÃO / DESPESAS A EXECUTAR

QUADRO 1 - DESPESAS GERAIS

TIPO DE DESPESA	DESCRITIVO DA DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CONSUMO					
PERMANENTE					
			TOTAL		

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMASDC Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

QUADRO 2 – RECURSOS HUMANOS

COLABORADOR	CARGO/FUNÇÃO	TRABALHA NA OSC SIM/NÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA DEDICADA AO PROJETO	ATIVIDADES VINCULADAS AO PROJETO	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS **	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

^{**} Havendo divisão da fonte pagadora de salário, os encargos sociais deverão ser pagos com recursos próprios da OSC.

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMASDC Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PLANILHA IV - PLANO DE APLICAÇÃO / DESPESAS A EXECUTAR

TIPO DE DESPESA	DESCRITIVO	VALOR
DESPESAS COM MANUTENÇAO	Exemplo: água, luz, telefone	
DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	Exemplo: gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza/ material de Expediente	
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Exemplo: descrever os envolvidos com suas respectivas cargas horárias despendidas no Projeto Descrever os encargos sociais	
		R\$ XXXXX

TIPO DE DESPESA	DESCRITIVO	VALOR
DESPESAS COM INVESTIMENTO		
		R\$ XXXXX

Elaborar planilha de acordo com os valores mensais a serem repassados e as despesas (de acordo com as informações fornecidas na planilha IV), que irão ocorrer mensalmente.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Exemplo:
Parcela 01 – Março/2019 - Valor R\$ xxxxx – para custeio de material de expediente e despesas com
água, luz e telefone